



# Prefeitura Municipal de Adamantina

Estado de São Paulo

Nº

=LEI Nº 703 de 9 de OUTUBRO de 1.963.=

ANTONIO CESCO, PREFEITO MUNICIPAL DE ADAMANTINA, USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;.... FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI;.....

Artigo 1º)- Ficam suplementadas, no corrente exercício, as dotações orçamentárias que seguem:

## §1º ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

### PODER EXECUTIVO

|                                                  |            |
|--------------------------------------------------|------------|
| Verba 141-8-02-4- Despesas Diversas              |            |
| Viagens, Estadia e Condução do Prefeito-----Gr\$ | 100.000,00 |
| Soma do § 1º-                                    | 100.000,00 |

## § 2º SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

### A- SERVIÇO DE ÁGUA

|                                           |            |
|-------------------------------------------|------------|
| Verba 251-8-63-3- Material de Consumo     |            |
| II- Correios, Lubrificantes e Outros----- | 300.000,00 |

### A- OFICINA MECÂNICA

|                                         |              |
|-----------------------------------------|--------------|
| Verba 281-8-89-0- Pessoal Fixo          |              |
| I- Vencimentos do Chefe da Oficina----- | 36.000,00    |
| Verba 281-8-89-2- Material Permanente   |              |
| Maquinas e Ferramentas-----             | 251.100,00   |
| Verba 281-8-89-3- Material de Consumo   |              |
| Pecas, Pneus e Camaras-----             | 3.000.000,00 |
| Soma do §2º--                           | 3.588.100,00 |

## § 3º OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

### CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| Verba 321-8-82-3- Material de Consumo |              |
| Gasolina e Óleo-----                  | 2.000.000,00 |

### CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| Verba 351-8-81-4- Despesas Diversas |              |
| II- Execução de Passeios-----       | 1.000.000,00 |
| Soma do §3º--                       | 3.000.000,00 |

## § 4º SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE

### COMUM COM O ESTADO

### ESCOLAS MUNICIPAIS

|                                                |            |
|------------------------------------------------|------------|
| Verba 431-8-33-2- Material permanente          |            |
| I- Construção e Reforma de Predio Escolares--- | 300.000,00 |
| Verba 431-8-38-4- Despesas Diversas            |            |
| II- Merenda Escolar-----                       | 50.000,00  |
| Soma do § 4º---                                | 350.000,00 |

## § 7º APOSENTADORIAS E PENSÕES

### CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIAS

|                                                                                  |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Verba 721-8-91-4- Despesas Diversas                                              |            |
| Contribuição para Caixa Beneficente dos Servidores Municipais de Adamantina----- | 488.000,00 |
| Soma do § 7º---                                                                  | 488.000,00 |

## § 9º DESPESAS DIVERSAS

### INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

|                                          |            |
|------------------------------------------|------------|
| Verba 911-8-25-4- Despesas Diversas      |            |
| II- Restituição de Impostos e Taxas----- | 150.000,00 |

SEGUE----



# Prefeitura Municipal de Adamantina

Estado de São Paulo

Nº .....

## SEGUROS E ACIDENTES

Verba 921-8-94-4- Despesas Diversas

II- Seguro Contra Fogo----- Cr\$ 112.300,00

Soma do 9º -- 262.300,00

Artigo 2º)- O presente crédito, no valor de Cr\$ 7.788.400,00 (sete milhões setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos cruzeiros) será coberto com o excesso de arrecadação verificado nas seguintes rubricas da Receita: Imposto Predial, Urbano, Cobrança da Div. da Ativa, Imposto Territorial Rural e Imposto de Industria e Profissões. do orçamento vigente.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Adamantina, 9 de Outubro de 1.963.

  
Antonio Gescon  
=Prefeito Municipal =

Registrada e Publicada nesta data

Secretaria da Prefeitura Municipal de Adamantina aos 9 de Outubro de 1.963.

  
Fausto Oliveira  
=Secretário da Prefeitura=